

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº de 2009
(DO Sr. Vital do Rêgo Filho)**

Solicita ao ilustríssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações concernentes aos indicadores de desenvolvimento sustentável dos municípios brasileiros, de acordo com os dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos art. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações concernentes aos indicadores de desenvolvimento sustentável dos municípios brasileiros, que foram utilizados para a publicação dos últimos dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, considerando:

1- Que as disparidades encontradas em todo o território nacional são visíveis quando verificadas, especificamente sob o aspecto sócio-econômico, seja pela avaliação geral das cinco regiões que compõem o nosso país, ou de forma criteriosa e individualizada, isto é, por Estados e pelos municípios que integram cada um deles;

2- Que a sustentabilidade é condição imprescindível no processo de desenvolvimento de cada unidade federada;

3-. Que nas publicações de dados emitidos pelo IBGE não são minuciosamente destacados os indicadores de desenvolvimento sustentável por Estados e municípios;

4- Que os mencionados indicadores de desenvolvimento sustentável, quando listados, dizem respeito a estados, às vezes a regiões metropolitanas, áreas costeiras e àquelas localizadas em exclusivos ecossistemas, a exemplo da Floresta Amazônica e da Mata Atlântica;

5- Que havendo discriminação e classificação dos indicadores de desenvolvimento sustentável por municípios, pode-se ter uma análise mais acurada da realidade destes e, por conseguinte, dos estados e do Brasil como um todo.

6- Se possível, encaminhar dados individualizados dos municípios do Estado da Paraíba.

Assim sendo, espero poder contar com o apoio do ilustre Ministro para o envio a esta Casa das informações de que trata a presente proposição e/ou outras que julgar pertinentes.

Sala das Sessões, em 1º de dezembro de 2009.

VITAL DO RÊGO FILHO
Deputado Federal/PMDB/PB

NGPS.2009.12.1º